



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA**

RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 0028/2020

OBJETO: Contratação de empresa para o recebimento e destinação final de resíduos sólidos (lixo urbano) em aterro sanitário, devidamente licenciado pelo órgão estadual competente, recaindo a empresa a ser contratada, a responsabilidade pelos serviços de recebimento, separação, triagem, tratamento e armazenamento, os quais terão que ser realizados em locais apropriados e adequados, separando os resíduos orgânicos dos inorgânicos, viabilizando a sua destinação final, em local apropriado e adequado, conforme licença expedida por órgão ambiental competente, cuja área para tanto, terá que ser de propriedade da empresa contratada, em observância a Lei Federal nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos) obedecendo às disposições, no couber, a Lei 8.666, de 21/06/93, com suas alterações posteriores.

PARTICIPANTE: EMLURPE – EMPRESA DE LIMPEZA URBANA LTDA – ME – CNPJ Nº 12.461.865/0001-34, situado no Sítio Saboeiro, S/N, Zona Rural – CEP: 58.765-600 – Piancó - PB.

FUNDAMENTADO: Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

FONTE DE RECURSO: Orçamento corrente/programas e outros.

VALOR GLOBAL: R\$ 6.000,00 (Seis Mil reais).

RATIFICO/HOMOLOGO a Decisão, nos termos do Artigo 24, Inciso IV da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 do referido diploma legal, e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando aos serviços supra mencionado para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, caput da Lei 8.666/93, sob as penalidades da Lei, como também que se proceda a publicação legal do extrato de Dispensa devido.

Prefeitura Municipal de Quixaba/PB, 04 de Novembro de 2020

Claudia Macário Lopes
PREFEITA MUNICIPAL